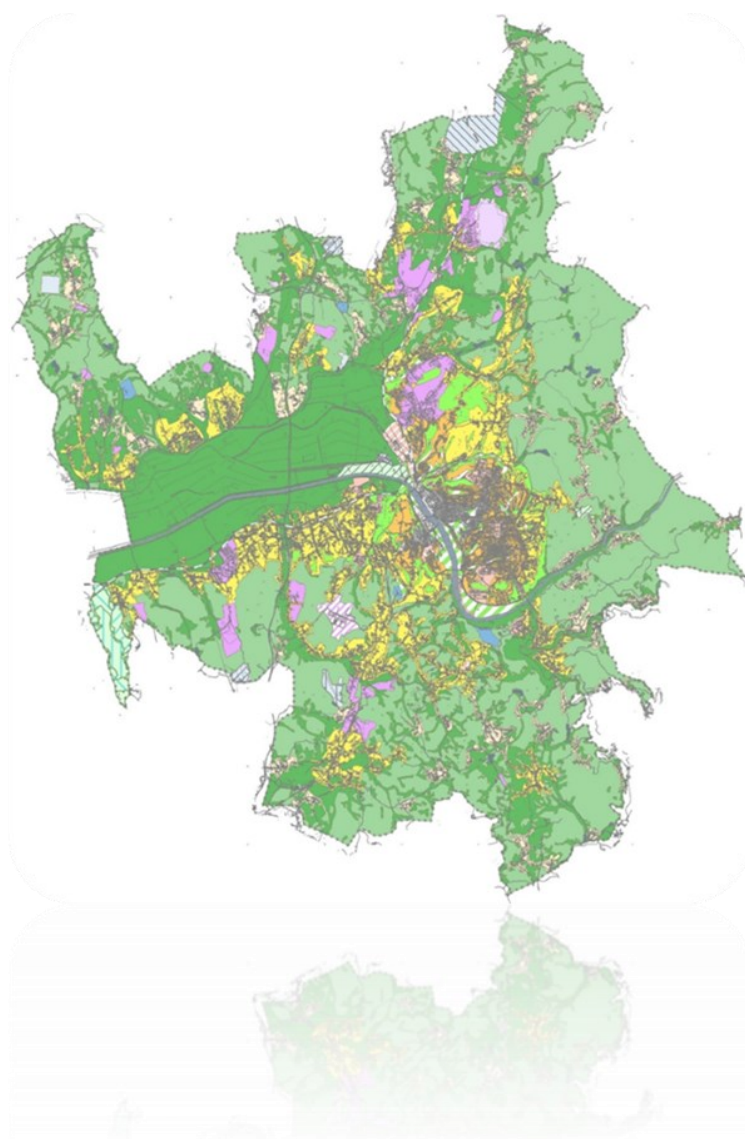




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

### 4.ª ALTERAÇÃO



## RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Outubro de 2024

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título</b>	<b>Plano Diretor Municipal – 4ª Alteração Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública</b>
<b>Descrição</b>	Apresenta a forma como se processou e decorreu o período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 4.ª Alteração ao PDM.
<b>Serviço</b>	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Planeamento Territorial
<b>Data do documento</b>	Outubro de 2024
<b>Coordenação</b>	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil I Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
<b>Equipa de projeto</b>	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
<b>Estado do documento</b>	Para aprovação da Câmara Municipal e divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio do Município na <i>Internet</i> .



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Abertura do procedimento de alteração	3
3. Âmbito do procedimento de alteração	3
4. Discussão pública	4
4.1. Período de discussão pública	4
4.2. Divulgação do período de discussão pública	4
4.3. Locais de consulta	13
4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões	14
5. Conclusão	14
ANEXO (Participações)	16



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública** relativa ao procedimento de elaboração da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, que decorreu entre 29 de agosto e 9 de outubro de 2024, elaborada em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

O artigo 89.º RJIGT, sob a epígrafe discussão pública, estabelece que a discussão pública é a fase do procedimento de elaboração de um plano municipal durante o qual os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões, que são ponderadas pela Câmara Municipal, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- i. A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- ii. A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- iii. A lesão de direitos subjetivos.

A abertura do período de discussão pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada em 22 de julho de 2024 (Deliberação n.º 2689/2024), pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República, o que ocorreu em 22 de agosto de 2024 (Aviso n.º 18321/2024/2).

O período de discussão pública foi divulgado, através de Edital, nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, na comunicação social, no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de discussão pública foram registadas duas participações.

**O presente Relatório tem, assim, como objetivo explicitar a forma como se processou e decorreu o período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 4.ª alteração ao PDM.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

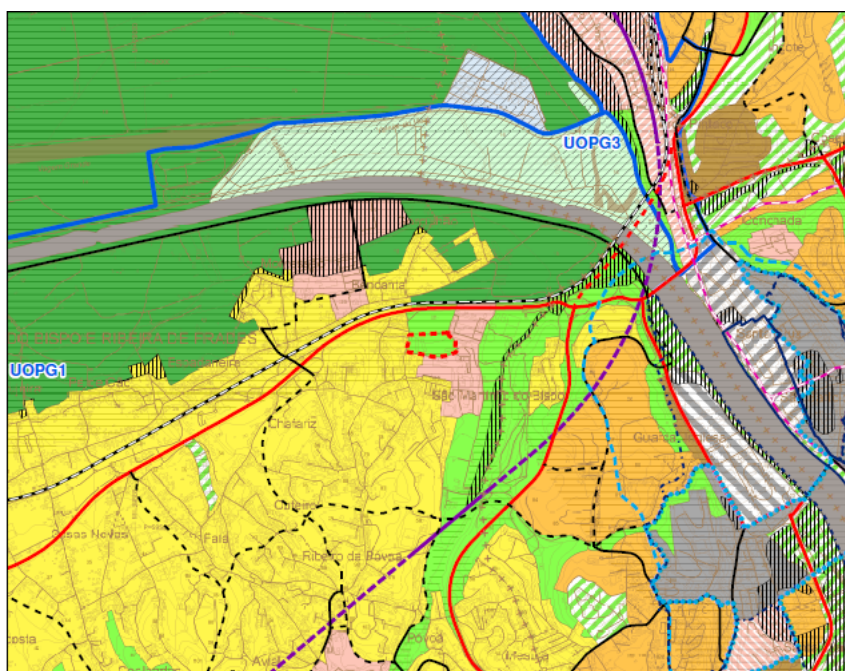
### 2. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO


A abertura do procedimento de alteração ao PDM foi determinada pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião pública realizada a 17 de outubro de 2022 (Deliberação n.º 818/2022), bem como a aprovação da definição da oportunidade da alteração ao plano, os respetivos termos de referência, e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, conforme documento “Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica”.

### 3. ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

O procedimento de alteração ao PDM, que decorre da Suspensão Parcial do PDM e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, tem como âmbito:

- a) a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na figura infra), com aproximadamente 28 289 m<sup>2</sup>, qualificada no Plano Diretor Municipal como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”;



 ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**b) a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial**, por atualização resultante de levantamentos e orientações fornecidas pelos serviços municipais de arqueologia (Gabinete de Arqueologia).

### **4. DISCUSSÃO PÚBLICA**

#### **4.1. Período de discussão pública**

O **período de discussão pública**, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião pública de 22 de julho de 2024 e com a duração de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República (Aviso n.º 18321/2024/2, de 22 de agosto de 2024), **decorreu entre 29 de agosto e 9 de outubro de 2024**.

#### **4.2. Divulgação do período de discussão pública**

O período de discussão pública, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados, através do Edital n.º 214/2024 de 24 de julho de 2024, nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município, na comunicação social (Campeão das Províncias e O Despertar), no Diário da República e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), como a seguir se mostra:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Edital n.º 214/2024, de 24 de julho de 2024**, afixado nos painéis eletrónicos disponibilizados no átrio dos Paços do Município, e nas Juntas de Freguesia do Município de Coimbra:



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

#### **EDITAL N.º 214/2024**

##### **Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 22 de julho de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª série).

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, tem por âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na figura infra), qualificada no Plano Diretor Municipal como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, bem como a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

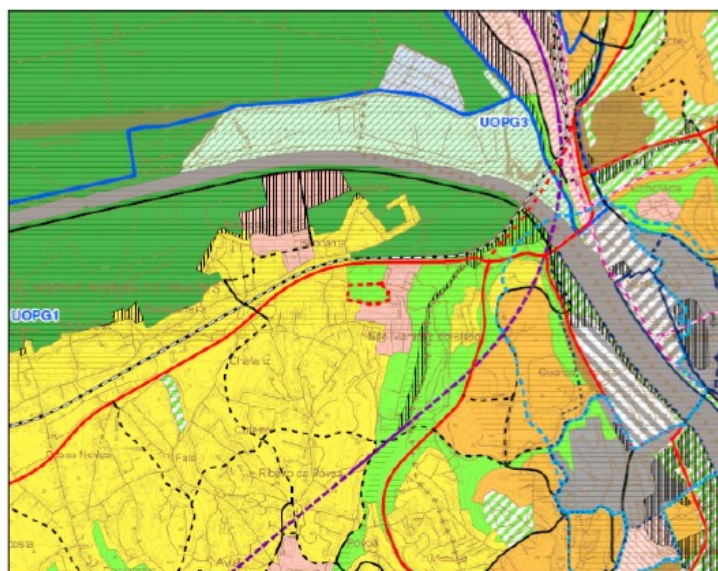




# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



 **ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO**

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de julho de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

**ANA MARIA  
CESAR BASTOS  
SILVA**

Digitally signed by ANA MARIA  
CESAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.07.24 22:35:23  
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)





# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## Página eletrónica oficial do Município:

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública



CÂMARA MUNICIPAL  
COIMBRA



## Documentos em apreciação pública



● Período de Discussão Pública da **4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (Campus do IPC / São Martinho do Bispo)** - 29 de agosto a 9 de outubro

▶ [Aviso n.º 18321/2024/2, de 22 de agosto de 2024](#) (Diário de República, 2.ª série - N.º 162)

→ [Relatório de Fundamentação](#)

→ [Fundamentação da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)

→ [Planta de Ordenamento - Des. n.º 01.01](#)

→ [Planta de Ordenamento - Des. n.º 01.03](#)

Início / Balcão Virtual / Editais / Editais Município de Coimbra / Editais 2024



CÂMARA MUNICIPAL  
COIMBRA



## Editais 2024

### 215. Edital N.º 215/2024

Abertura do Período de Discussão Pública da 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra



### 214. Edital N.º 214/2024

Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra



### 213. Edital n.º 213/2024


Ata n.º 70, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de junho de 2024 e aprovada em 22 de julho de 2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Comunicação social (Campeão das Províncias e O Despertar):



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 214/2024**


**Abertura do Período de Discussão Pública**  
**da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a **Câmara Municipal de Coimbra**, na sua reunião pública realizada a 22 de julho de 2024, **deliberou**, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, **proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª série).**

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, tem por âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/ Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na figura infra), qualificada no Plano Diretor Municipal como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, bem como a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.  
Coimbra, 24 de julho de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA <small>(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)</small>	<small>Digitally signed by ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Date: 2024.07.24 22:35:23 +01:00</small>
--	--

(Jornal “Campeão das Províncias”, n.º 1219 de 01 de Agosto de 2024)



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



### CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

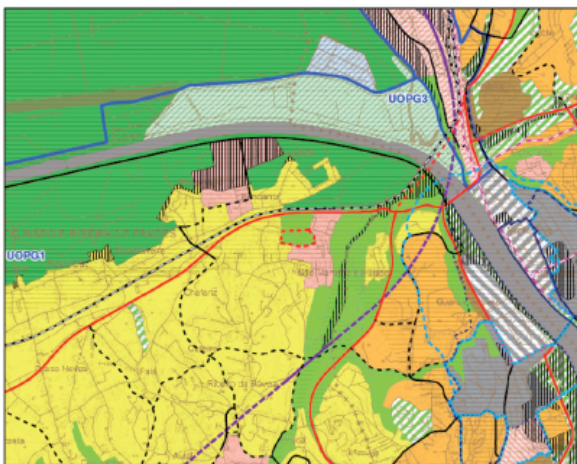
### EDITAL N.º 214/2024

### Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 22 de julho de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso em Diário da República (2.ª série).

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, tem por âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na figura infra), qualificada no Plano Diretor Municipal como “Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento”, bem como a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na internet ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.  
Coimbra, 24 de julho de 2024.

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA  
CÉSAR BASTOS  
SILVA

Digitally signed by ANA MARIA  
CÉSAR BASTOS SILVA  
Date: 2024.07.24 22:35:23  
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)

(Jornal “O Despertar”, 9250 de 2 de Agosto de 2024)

14433





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diário da República (2.ª Série – N.º 162) – Aviso n.º 18321/2024/2, de 22 de agosto de 2024:



2.ª série  
N.º 162  
22-08-2024

### MUNICÍPIO DE COIMBRA

#### Aviso n.º 18321/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

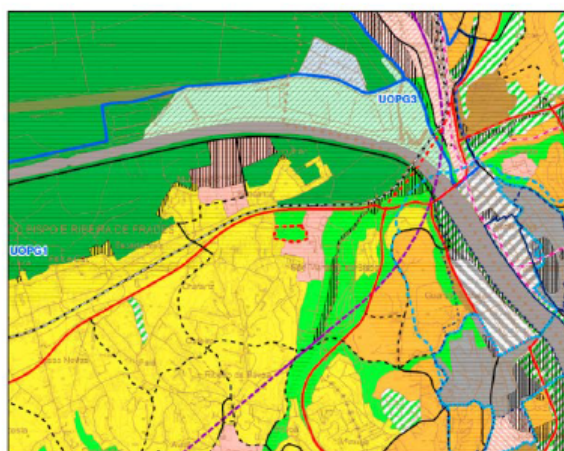
#### Abertura do Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 22 de julho de 2024, deliberou, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República* (2.ª série).

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2023, através do Aviso n.º 3245/2023, tem por âmbito a requalificação, como "Espaços de uso especial/Área de equipamentos", da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo (identificada na figura infra), qualificada no Plano Diretor Municipal como "Espaços verdes/Área verde de proteção e enquadramento", bem como a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.

Mais se torna público que, no período de discussão pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito e de forma fundamentada, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

O processo poderá ser consultado no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.



ÁREA A SUJEITAR A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

Aviso n.º 18321/2024/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



2.ª série  
N.º 162  
22-08-2024

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

24 de julho de 2024. – A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

## Deliberação

Deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 22 de julho de 2024:

Tomar conhecimento da Ata da Conferência Procedimental, realizada no dia 09 de julho de 2024 no âmbito da "Proposta de Alteração (4.ª Alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra", remetida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I. P.;

Proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República* (2.ª série);

Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no *Diário da República* (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local), da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e do sítio Internet da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.


23 de julho de 2024. – O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Rui Campino do Nascimento.

617960506



# CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT):



UTILIZADORES   PROCESSOS   BIBLIOTECA   Bem-vindo(a), gestor\_cm\_coimbra

Início » PDM - COIMBRA (Campus IPC)

### PDM - COIMBRA (Campus IPC)

Mostrar   editar

Fase:  
Discussão pública

Info geral   **Gestão do processo**   Mensagens

Fase:  
Discussão pública

Plano/programa:  
Plano Diretor Municipal

Procedimento:  
Alteração

NUT:  
CENTRO

Município:  
COIMBRA

Publicação em DR

Ato:  
Aviso 6347/2023

Data:  
27/03/2023

Ligação:  
<https://dre.pt/application/file/210982734>

Decisão de elaborar   Acompanhamento   Concertação   **Discussão pública**   Aprovação/Publicação   Ratificação/Publicação   Depósito

Título:  
Período de Discussão Pública da 4.ª Alteração ao PDM de Coimbra

Período de discussão pública:  
29/08/2024 a 09/10/2024

Proposta para discussão pública:

Ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
01_relatorio_fundamentacao.zip	22.61 MB	22/08/2024 - 10:44	gestor_cm_coimbra
02_fundamentacao_nao_sujeicao_aae.zip	1.14 MB	22/08/2024 - 10:44	gestor_cm_coimbra
03_alt_pdm_p_ordenamento1_1.zip	2.47 MB	22/08/2024 - 10:44	gestor_cm_coimbra
04_alt_pdm_p_ordenamento1_3.zip	4.69 MB	22/08/2024 - 10:44	gestor_cm_coimbra

Resultados da discussão pública:  
-

Diário da República (DR):

Título:  
Aviso n.º 18321/2024/2

URL: <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/08/16200000/0065700658.pdf>





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 4.3. Locais de consulta

Os documentos do processo foram disponibilizados, para consulta dos interessados, nos seguintes locais:

- Sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)):

Início / Viver / Urbanismo / Ordenamento do Território / Instrumentos de Gestão Territorial / Plano Diretor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
COIMBRA



### Plano Diretor Municipal

**4.ª Alteração em Curso (Campus do IPC / São Martinho do Bispo)**  
[Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)  
[Área a Sujeitar a Procedimento de Alteração](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 17.10.2022](#)  
[Edital n.º 41/2023, de 27 de fevereiro de 2023](#)  
[Aviso n.º 6347/2023, de 27 de março de 2023 \(Diário da República, 2.ª série - N.º 61\)](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 14.06.2024](#)  
[Relatório da Participação Preventiva](#)  
[Relatório de Fundamentação](#)  
[Fundamentação da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)  
[Planta de Ordenamento - Des. n.º 01.01](#)  
[Planta de Ordenamento - Des. n.º 01.03](#)  
[Ata da Conferência Procedimental, de 09.07.2024](#)  
[Parecer do Património Cultural, I.P. de 11.07.2024](#)  
[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 22.07.2024](#)  
[Edital n.º 214/2024, de 24 de julho de 2024](#)  
[Aviso n.º 18321/2024/2, de 22 de agosto de 2024 \(Diário de República, 2.ª série - N.º 162\)](#)

- Divisão de Planeamento Territorial (DPT) da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias uteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas:





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 4.4. Apresentação de reclamações, observações ou sugestões

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões, por parte dos interessados, pôde ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviadas para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt), ou entregues no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

**Durante o período de discussão pública foram registadas duas participações (anexas ao presente relatório):**

- i. **Exposição/sugestão**, com o registo n.º 56128 de 19/09/2024, em nome de José Oliveira Vilela e submetida pela representante Carla Prota Guimarães da Silva, **tendo como pretensão a reclassificação de um terreno**, de que é proprietário, localizado no Ameal junto à Estrada Nacional n.º 341, **de solo rústico (espaço agrícola) para solo urbano (espaço habitacional), bem como a exclusão/desafetação da REN e da RAN de parte da área do mesmo;**
- ii. **Exposição/sugestão**, com o registo n.º 58230 de 30/09/2024, em nome de António Manuel Nunes Gaspar, **tendo como pretensão a reclassificação de um terreno**, de que é proprietário, localizado no lugar Caminho da Raposa - Alto dos Barreiros, **de solo rústico (espaço florestal) para solo urbano (espaço habitacional).**

**Ambas as pretensões não puderam ser acolhidas por não terem enquadramento no objeto do presente procedimento de alteração ao PDM.**

## 5. CONCLUSÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual) determina, em concretização do disposto no artigo 6.º, os momentos relevantes da participação dos interessados no procedimento de elaboração, revisão ou alteração dos planos: a participação preventiva (artigo 88.º, n.º 2), que ocorre imediatamente a seguir à deliberação que determina o início do procedimento, a participação sucessiva



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(discussão pública, que nos termos do artigo 89.º, tem lugar concluído o acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação) e ao longo de todo o procedimento de elaboração (art.º 88.º, n.º 1).

O presente relatório é, assim, o culminar do período de discussão pública relativo ao procedimento de elaboração da 4.ª alteração ao PDM, que decorreu entre 29 de agosto e 9 de outubro de 2024 (30 dias úteis), período durante o qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões, sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração do PDM.

Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra reúne as condições para ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio do Município na *Internet*, conforme preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na versão atual.

Encontram-se, também, reunidas as condições para a versão final da proposta de 4.ª alteração ao PDM ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## **ANEXO**

(PARTICIPAÇÕES)



56128

19/09/2004

Exmº. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

*[Handwritten signature]*

**RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO/SUGESTÃO - URBANISMO**

**REQUERENTE**

NOME JOSÉ OLIVEIRA VILELA

RESIDENTE/COM SEDE EM RUA DE COIMBRA, 45, ARZILA, 3045-360.

CÓDIGO POSTAL 3045 — 360 LOCALIDADE COIMBRA

CARTÃO DE CIDADÃO CC/BI 04416996 VALIDADE 3082031 CONTRIBUINTE NIF/NIPC 171255267

TELEFONE TELEMÓVEL 961794331 FAX

E-MAIL carlaguimaraes@remax.pt

FREGUESIA

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE (CÓDIGO)

**REPRESENTANTE**

NOME CARLA PROTA GUIMARÃES DA SILVA

RESIDENTE/COM SEDE EM RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 425, 3E

CÓDIGO POSTAL 3030 — 324 LOCALIDADE COIMBRA

CARTÃO DE CIDADÃO CC/BI 338P781P5 VALIDADE CONTRIBUINTE NIF/NIPC 306074680

TELEFONE 961 794 331 TELEMÓVEL FAX

E-MAIL CARLAGUIMARAE@REMAX.PT

PROCURAÇÃO ONLINE (CÓDIGO)

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE (CÓDIGO)

Na qualidade de:

- REPRESENTANTE LEGAL
- GESTOR DE NEGÓCIOS
- MANDATÁRIO
- OUTRO **MEDIADORA IMOBILIARIA**

**PEDIDO**

VEM APRESENTAR:

- RECLAMAÇÃO
- EXPOSIÇÃO
- SUGESTÃO

RELATIVA A:

**D.E.E.P.D.T.**  
 Data: 19/09/2004  
 Ass.: *[Handwritten signature]*

4ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, aberta discussão pública em 30 de agosto de 2024, relativamente à "área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, bem como a alteração dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial", conforme publicação no site desta distinta Câmara. Motivado pela possibilidade de alteração ao PDM, venho dirigir-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que aprecie e se possível deferira meu pedido que passo a expor: ocorre que eu e minha esposa somos legítimos proprietários de um terreno, situado à beira da Estrada Nacional, em Ameal, 3045-315 composto (conforme caderneta predial em anexo) por dois artigos 2811 (antigo 6554) e 2812 (antigo 6558), com 2496 metros quadrados cada artigo, totalizando aproximadamente 5.000 metros quadrados de área total do terreno. Entretanto, e conforme informações prévias, apenas uma parte deste espaço pertence à zona de Reserva Agrícola Nacional, bem como à Reserva Ecológica Nacional. Uma outra porção do referido terreno está fora destas zonas. (já encaminhei pedido de informações à esta distinta Câmara para certificar-me com relação à exatidão das porções dentro e fora das zonas agrícolas e ecológicas). Facto é que este terreno, apesar de ser contíguo, localizado ao pé da estrada nacional e muito próximo a residências e comércios legalmente constituídos encontra-se hoje inviabilizado de acompanhar o progresso desta cidade por possuir partes de seu espaço em zonas agrícola e ecológica onde não se permitem construções. Portanto, por ser este um momento oportuno para solicitar uma alteração ao Plano Diretor Municipal, pelo facto de ser o referido terreno em espaço contíguo e muito próximo à zonas residenciais (distante apenas aproximadamente 330 metros, conforme imagem de satélite extraída do google maps em anexo), por ter parte do terreno fora das zonas agrícola e ecológica, pelo facto de meu imóvel situar-se próximo a outro grande comércio local (nomeadamente as bombas de gasolina Alves Bandeira, também ao pé da Estrada Nacional e distante apenas aproximadamente 1 km do meu terreno, conforme imagem de stélite em anexo) e ainda considerando que a alteração ao PDM e, portanto, a retirada de todo o terreno (os 5.000 m2 de área) do espaço das zonas agrícola e ecológica contribuirá para o progresso desta Cidade de Coimbra, pois neste momento há uma empresa interessada em estabelecer-se neste espaço, peço deferimento ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que aprecie esta exposição e quando for o momento da alteração ao PDM retire todo o espaço do terreno, ou seja, os dois artigos das zonas agrícola e ecológica para que possamos avançar com uma construção no local.

Acompanham esta exposição: plantas com a localização do terreno, cadernetas prediais, imagens aéreas com as medições referidas acima, cartões de cidadão dos proprietários.

DATA DA OCORRÊNCIA

#### IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/IMÓVEL

ENDEREÇO Leiria da Sé

FREGUESIA Taveiro, Ameal e Arzila.

CÓDIGO POSTAL 3045 — 315 LOCALIDADE Coimbra

OUTRO:

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO (se existente ou se conhece)

PROCESSO N.º

ANO:

TITULAR DO PROCESSO

ALVARÁ DE LICENÇA CONSTRUÇÃO N.º

ALVARÁ DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º



## MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

E-MAIL

## OBSERVAÇÕES

## AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE / REPRESENTANTE (Assinatura)

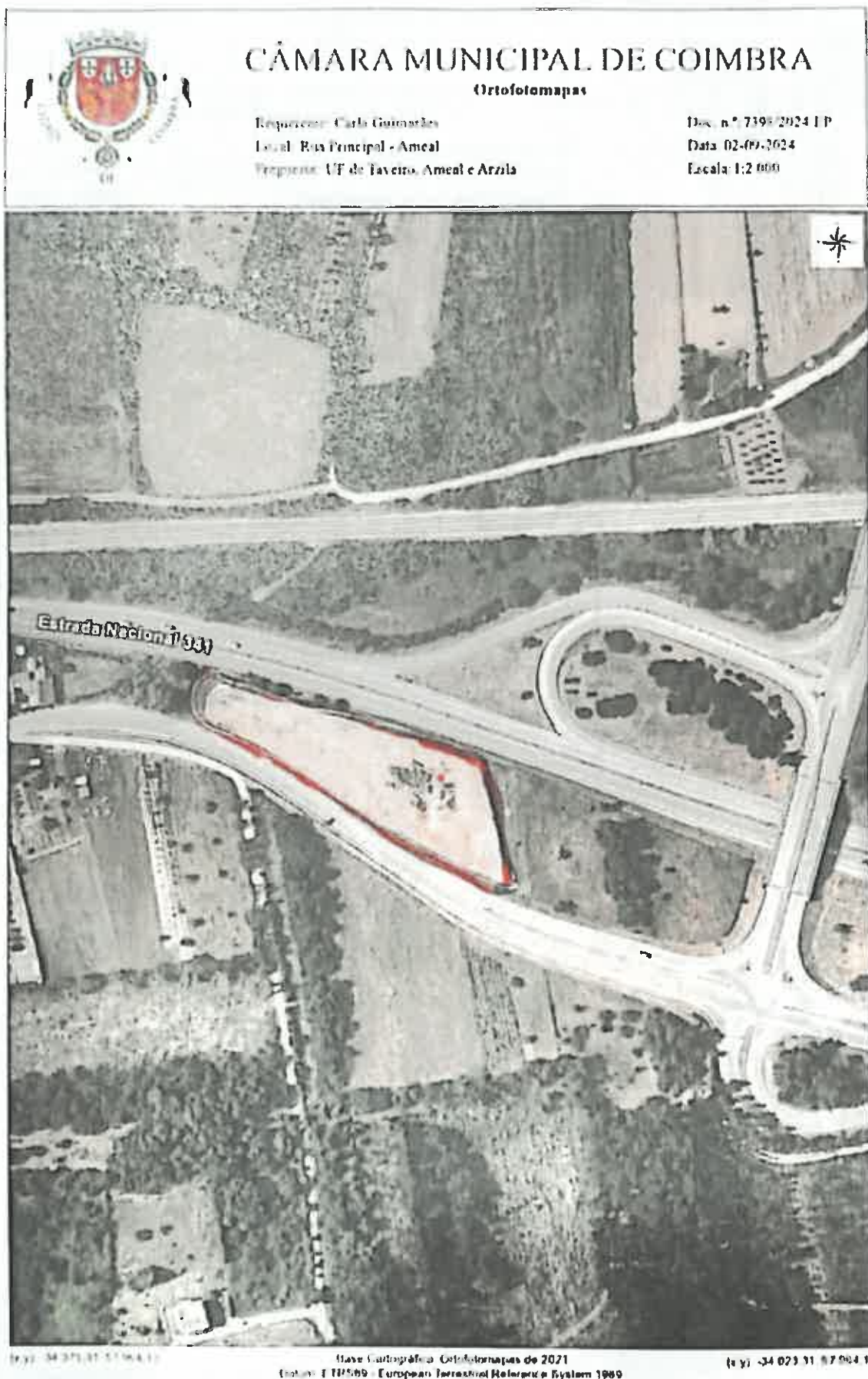
*Carla Prota Guimarães da Silva*  
DATA 19/09/2024

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

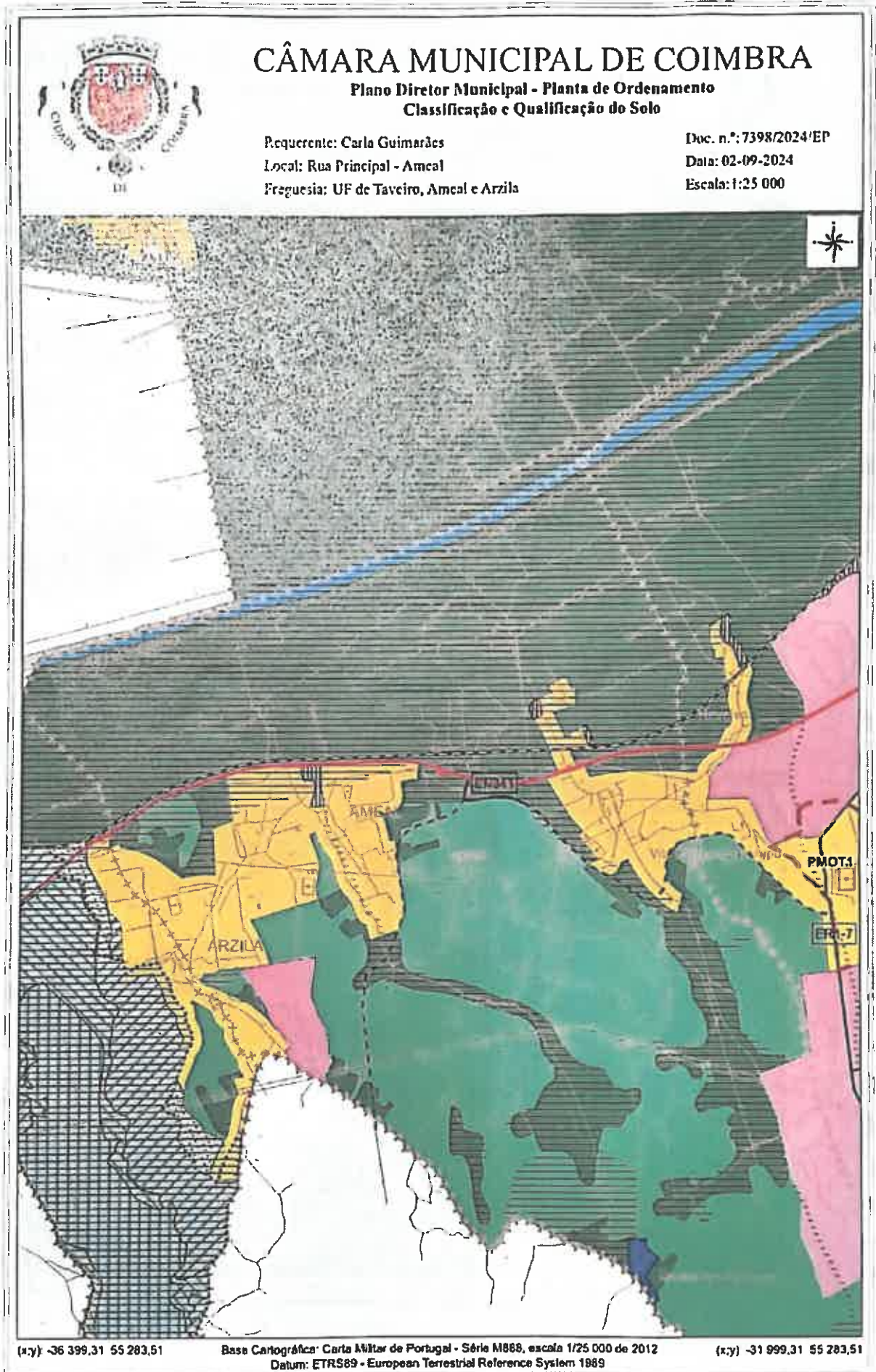
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor.
- Decreto Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redação atual.

Anexo 1: planta com a localização do terreno.





Anexo 2: planta com a localização do terreno.



Anexo 3: Distância do terreno para um núcleo de moradias próximas.



Anexo 4: Distância do terreno para um grande comércio próximo.

















Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

DEE PDT  
Dulce Miranda

## REQUERIMENTO GENÉRICO

### REQUERENTE

NOME António Manuel Nunes Gaspar

RESIDENTE/COM SEDE EM Quinta da Raposa, n.º 80 - Santa Clara

CÓDIGO POSTAL 3040 — 49 LOCALIDADE Coimbra

CARTÃO DE CIDADÃO CC/BI 8434586

VALIDADE 8434586

CONTRIBUINTE NIF/NIPC 151660794

TELEFONE 239 813 160

TELEMÓVEL 912 501 214

FAX

E-MAIL gasmanuel@gmail.com

FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

CERTIDÃO COMERCIAL PERMANENTE (CÓDIGO)

Na qualidade de: Proprietário

### REPRESENTANTE

NOME

RESIDENTE/COM SEDE EM

CÓDIGO POSTAL

LOCALIDADE

CARTÃO DE CIDADÃO CC/BI

VALIDADE

CONTRIBUINTE NIF/NIPC

TELEFONE

TELEMÓVEL

FAX

E-MAIL

Na qualidade de:

REPRESENTANTE LEGAL  GESTOR DE NEGÓCIOS  MANDATÁRIO  OUTRO

## PEDIDO

### VEM REQUERER

Que na revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra publicada no Aviso n.º 18321/2024 seja considerado o pedido no sentido do terreno que possuo no lugar denominado Caminho da Raposa, Alto dos Barreiros, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, que de acordo com o Plano Diretor Municipal de Coimbra insere-se em Zona Florestal seja alterado para Área Habitacional H2, face às seguintes razões:

1. A Área Habitacional, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Coimbra, encontra-se definida até ao limite norte da minha propriedade.
2. Existe um arruamento público até à entrada da minha propriedade (rua Caminho da Raposa), lado norte, onde encontram-se em execução do lado nascente do referido arruamento público dois edifícios de habitação coletiva.
3. A solução urbana prevista nas referidas intervenções prevê no topo do arruamento público uma zona de retorno provisória que indicia a sua continuidade e nesta expansão ser prevista uma zona de retorno adequada conforme previsto no RMUE.
4. As edificações anteriormente referidas, que se encontra em execução tendo como proprietários a família Pimenta definem uma nova frente com cerca de 60m que pelas características não são de remate da frente urbana mas com características de continuidade, continuidade essa para a propriedade que possuo.
5. A possibilidade de prolongar a frente urbana vem possibilitar que as infraestruturas públicas, manutenção a suportar por todos, não sirvam apenas um número reduzido de pessoas.
6. Face às razões expostas venho por este meio solicitar que na revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra seja considerada a minha propriedade, pelo menos, inserida em Área Habitacional na continuação da classificação já existente nos terrenos contíguos.

## MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA:

E-MAIL

## LOCAL PARA LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PRETENDO EFETUAR O LEVANTAMENTO:

ATENDIMENTO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO  ATENDIMENTO DA LOJA DO CIDADÃO

## AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

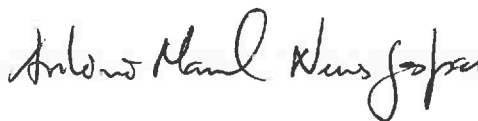
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

## MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado nos postos de atendimento da Câmara de Coimbra ou através do Email [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt)

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE/REPRESENTANTE (Assinatura)



DATA 30.09.24



DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

- Apresentação do documento de identificação civil

---

- Apresentação do documento de identificação fiscal

---

- Procurador: código de acesso à procuração online ou fotocópia simples da procuração

---

- Pessoa coletiva de natureza associativa: fotocópia da ata da tomada de posse da direção e fotocópia dos estatutos da associação

---

